



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.039, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de agosto de 2021.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao				VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
34.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2039	01	00262	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			40.000,00
28.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2075	05	01172	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR			110.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1011 - 2326	01	01627	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS			50.000,00
TOTAL								200.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO		
0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		200.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao				VALOR LANÇADO
GAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	01491	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			120.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01619	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			80.000,00
TOTAL								200.000,00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		
28.00	28.02	SECRETARIA DE EDUCACAO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR						
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006						MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2075						FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	110.000,00
33.00	33.01	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.301	1011.2326						TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	50.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5002					CIDADE BONITA		
15.452	5002.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	40.000,00	
TOTAL GERAL							200.000,00	

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-120.000,00	

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-80.000,00	
TOTAL GERAL							-200.000,00	





# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 6.039, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T O:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de agosto de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE		DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O								
34.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2039	01	00262		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00	
28.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2075	05	01172		FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	110.000,00	
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1011 - 2326	01	01627		TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	50.000,00	
TOTAL							200.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADAçAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO		
0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE		DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	01491		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00	
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01619		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	80.000,00	
TOTAL							200.000,00	

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
			ECON.	NAT.	DE			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006						MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2075						FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	110.000,00

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
			ECON.	NAT.	DE			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10							SAUDE	
10.301							ATENçAO BASICA	
10.301	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.301	1011.2326						TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	50.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							ESPECIFICACAO		VALOR
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									R\$
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE				
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	5002					CIDADE BONITA			
15.452	5002.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		40.000,00	
TOTAL GERAL								200.000,00	

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							ESPECIFICACAO		VALOR
UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO									R\$
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE				
12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-120.000,00	

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							ESPECIFICACAO		VALOR
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									R\$
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE				
5						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-80.000,00	
TOTAL GERAL								-200.000,00	